



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 3.280, de 14 de julho de 2009.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 138, de 25 de junho de 2009, e considerado o que consta do Processo SUSEP nº 15414.002571/2009-31,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **WILSON DUTRA**, matrícula SIAPE nº 0117271, ocupante do cargo de Analista Técnico, Classe “S”, Padrão IV, do quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional Nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no DOU de 6 de julho de 2005.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Superintendente